



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** referente ao resultado da prova escrita eliminatória do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, **área de Química Inorgânica**.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **10h00** do dia **23** de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 23/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5597620** e o código CRC **94540FA1**.